LEI Nº 1.136/2017

"Denomina logradouro público que especifica".

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Travessa: Mato Grosso, a atual rua n°07, localizada no bairro Vila São Pedro, que liga a rua Manoel Muller de Siqueira a rua Copo de Leite, com extensão aproximada de 90 (noventa) metros.

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito